

Deliberação CBH-GD7 nº 11, de 15 de Fevereiro de 2019.

*Nomeia os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

**Considerando** a decisão do Plenário, na 1ª reunião ordinária do ano de 2019, realizada em 15 de fevereiro de 2019,

**Considerando** o disposto na Deliberação Normativa CBH GD7 10/2019, que, institui a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH GD7,

DELIBERA:

**Artigo 1º** - Ficam indicados 1 (um) representante por segmento para compor a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 de forma paritária:

- Poder Público Estadual:
- Poder Público Municipal:
- Usuários de Recursos Hídricos:
- Sociedade Civil:

**Artigo 2º** – Revoguem-se os dispositivos em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do médio Rio Grande.

Passos, 15 de fevereiro de 2019.

André Luiz Rodrigues  
Presidente

Laene Fonseca Vilas Boas  
Secretária